



# Prefeitura Municipal do Amapá – AP

## Diário Oficial do Município

### PUBLICAÇÃO

#### EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 29 DE JULHO DE 2021.  
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/2WydtGm>

#### RESUMO

**RESOLUÇÃO N° 002** – Altera a data da eleição das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA no Biênio 2021-2023.





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
MUNICÍPIO DE AMAPÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**Altera a data da eleição das organizações da sociedade civil  
para compor o Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente – CMDCA no biênio  
2021-2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, resolve:

Art. 1º Através da Comissão Eleitoral para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no biênio 2021-2023, altera a data da eleição para o dia 30 de julho de 2021, as 9 horas na Sala do Telecentro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Geisa Martins de Moura Barbosa*  
**GEISA MARTINS DE MOURA BARBOSA**

**Presidente da Comissão Eleitoral**